



RESOLUÇÃO N° 042/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/10/2009.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o relatório de atividades do projeto de prestação de serviços "Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório.

Considerando o conteúdo do processo nº 1485/1998-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades do projeto de prestação "Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório" referente ao período de 01/08/2008 a 31/07/2009

Art. 2º Aprovar a prorrogação do referido projeto por 05 anos a partir de 01/01/2010.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)